

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4555 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

23/11/2022

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".****RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 882/2022;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde****Atividade: 103010006.2.007 - Manutenção Departamento de Saúde****Elemento: 3.1.90.00/093 - Aplicações Diretas..... R\$ 122.000,00****Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios Saúde****08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS****08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais****Atividade: 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais****Elemento: 3.1.90.00/077 - Aplicações Diretas.....R\$ 173.000,00****Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios****09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****09.01 - Departamento de Agricultura****Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura****Elemento: 3.1.90.00/083 - Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00****Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios**

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA Municipal de Vereadores****Atividade: 010310001.1.001 - Obras Instalações Equip. Câmara De Vereadores****Elemento: 4.4.90.00/085 - Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00****Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios****01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01.01 - CÂMARA Municipal de Vereadores****Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Atividades da Câmara de Vereadores****Elemento: 3.3.50.00/087 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00**

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.00/088 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.1.90.00/086 - Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

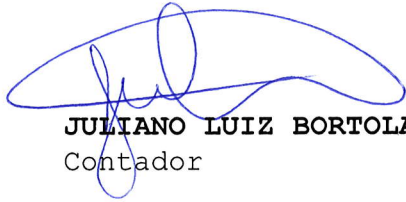
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de novembro de 2022


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de novembro de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador